

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº068 de 14 de abril de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.850/2025.  
DE 14 DE ABRIL DE 2025.

**SÚMULA:** "Declara de utilidade pública a Unifrabren - união fraternal beneficente, no âmbito deste município, conforme específica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a associação denominada: UNIFRABEN - União Fraternal Beneficente, regularmente sediada neste Município, em efetivo funcionamento e prestando relevantes serviços à coletividade, inscrita no CNPJ nº 29.958.111/0001-97.

**Art. 2º** A entidade distinguida, salvo motivos plenamente justificáveis, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar, até 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, relatório circunstanciado das suas atividades prestadas à coletividade, no ano precedente.

**Art. 3º** Se a entidade declarada de utilidade pública comprovadamente deixar de cumprir por 03 (três) anos consecutivos a exigência do item anterior ou substituir as suas estruturas ou, ainda, se desviar da natureza dos serviços a que se propôs, poderá ter revogada a declaração de utilidade pública, por mensagem do Executivo ou por iniciativa do Legislativo.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

\*Projeto de Lei de Autoria do Vereador: Antônio Removicz Maciel.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7788/2025.  
De 14 de abril de 2025.

**SÚMULA:** "Exonera Comissionados do Poder Executivo e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 30.383/2025:

DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerado do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I na Secretaria Municipal de Educação, o servidor: **Emerson Ribeiro Moraes**, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.542.049-97, portador da cédula de identidade nº 7.939.736-9 SESP/PR, a partir de 14 de abril de 2025.

**Art. 2º.** Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I na Secretaria Municipal de Educação, a servidora: **Edimara Mayer Evangelista**, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.095.429-40, portadora da cédula de identidade nº 12.652.411-01 SESP/PR, a partir de 14 de abril de 2025.

**Parágrafo único.** A servidora nomeada no caput, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário de Educação, o Diretor-Geral e os Diretores de Área; Coordenar e Assessorar a comunicação social das Escolas Municipais, CMEIs e CMAEE; Coordenar e Assessorar ações de publicidade institucional entre Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Comunicação; Coordenar o Fluxo de atendimentos ao público da Secretaria Municipal de Educação; Coordenar e Assessorar as interações com a sociedade civil, por intermédio das redes sociais oficiais da Secretaria Municipal de Educação; Assessorar e Coordenar a produção de conteúdo para as redes sociais da SME e das unidades escolares; Assessorar e Coordenar a criação e desenvolvimento de conceitos visuais e gráficos para as mídias digitais e redes sociais oficiais da Secretaria Municipal de Educação, Escolas, CMEIs e CMAEE; Executar outras atividades correlatas, conforme a necessidade.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º.** Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Defesa Social, a servidora: **Ericka Anyelle Martins Rosas**, inscrita no CPF/MF sob o nº 477.435.968-85, portadora da cédula de identidade nº 38.454.755-2 SSP/SP, a partir de 15 de abril de 2025.

**Parágrafo único.** A servidora nomeada pelo caput, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal ou a Autoridade nomeante nos assuntos de relacionamento com outras Secretarias Municipais; Assessorar no acompanhamento de processos de interesse do Município; Estudar e propor soluções em expedientes e processos, analisando e acompanhando junto aos demais setores; coordenar atividades administrativas da Secretaria Municipal.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 131/2025/SMA  
De 10 de Abril de 2025

**SÚMULA:** Concede horário especial ao servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

**Art. 1º – Conceder Horário Especial**, após avaliação da junta médica oficial e equipe multidisciplinar, conforme lei 1709/2023 aos servidores relacionados no Anexo I.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Abril de 2025

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 7663/2025

MARY CRISTINA WOZIAK SANTIAGO  
Divisão de Medicina do Trabalho

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 08N-P20-Y9-NE9  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº068 de 14 de abril de 2025

Página 2



Portaria n.º 024/2024

Fabiana Palinger Andreczevecz  
Fiscal de Gestão

ANEXO I – PORTARIA Nº 131/2025 – SMA

| MATRÍCULA | SERVIDOR                        | CARGO                       | CARGA HORÁRIA REDUZIDA   | A PARTIR DE | SECRETARIA |
|-----------|---------------------------------|-----------------------------|--|-------------|------------|
| 32689     | JULIANA GERING                  | PROFESSORA 40h              | 50%  | 01/05/2025  | SME        |
| 355838    | MYLENA ALVES DE ARAUJO DA SILVA | PROFESSORA 40h              | Redução no período das terapias mediante apresentação de documentos. | 01/05/2025  | SME        |
| 238801    | LUCIA ANDREIA SOARES DA SILVA   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 3h. Sendo: 1:30h na sequência do almoço e 1:30h no lanche            | 01/05/2025  | SMAS       |

Giuliana Dal Toso Marcondes  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto: 7665/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 08N-P2D-Y99-NE9  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA Nº 11/2025  
De 14 de Abril 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 30035/2025, conforme específica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº 30035/2025..

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Chamamento Público para credenciamento e seleção de propostas e eventual contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Acolhimento de longa permanência para Idosos de ambos os sexos., como segue:

| Função              | Nome Completo                 | Nº da Matrícula |
|---------------------|-------------------------------|-----------------|
| Gestor:             | Fabiana Palinger Andreczevecz | 350624          |
| Fiscal de Contrato: | Ana Lilian Senczuk Fonseca    | 35.1003         |
| Fiscal Substituto:  | Flávia Vaz Aleluia            | 351189          |
| Fiscal Técnica      | Denise do Rocio Grebos        | 90001/241501    |

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 14 de Abril de 2025

Flávia Vaz Aleluia  
Fiscal de Execução

Ana Lilian Senczuk Fonseca  
Matrícula 35.1003

Denise do Rocio Grebos  
Matrícula 90001/241501

Documento assinado digitalmente - 65M-32Z-771-MXV  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA Nº 12/2025  
De 14 de Abril 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 26981/2025, conforme específica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº 26981/2025..

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto aquisição de equipamentos de áudio para instalação e operação de sistema de sonorização, conforme especificações descritas nos itens abaixo:

Item 01

01 (uma) Mesa de som de 08 canais, 04 (quatro) Caixas de som ativas de 800 Watts RMS cada, 04 (quatro) Pedestais de caixa, 02 (dois) Microfones cardioides dinâmicos sem fio de qualidade similar ou superior à marca Shure, cabos para conexões completas para instalação com 15 metros de comprimento e conectores completos para instalação, incluindo a entrega dos itens e instalação.

Item 02:

01 (uma) Caixas de som amplificadas com as especificações descritas abaixo, incluindo a entrega e instalação dos equipamentos. como segue:

| Função              | Nome Completo                 | Nº da Matrícula |
|---------------------|-------------------------------|-----------------|
| Gestor:             | Fabiana Palinger Andreczevecz | 350624          |
| Fiscal de Contrato: | Ana Lilian Senczuk Fonseca    | 35.1003         |
| Fiscal Substituto:  | Flávia Vaz Aleluia            | 351189          |

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 14 de Abril de 2025

Flávia Vaz Aleluia  
Fiscal de Execução

Documento assinado digitalmente - 65M-32Z-771-MXV  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - 66E-1X1-000-EV0  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº068 de 14 de abril de 2025

Página 3

Ana Lilian Senczuk Fonseca  
Matrícula 35.1003

Fabiana Palinger Andreczevecz  
Fiscal de Gestão

Giuliana Dal Toso Marcondes  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto: 7665/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PROTOCOLO 16935/2025

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, informa que está visando a locação de "Locação e manutenção de campo de Futebol, com medidas, 90x60m, com as linhas de fundo, lateral, escanteio, círculo central e área pintadas na cor branca, alambrados em todo seu entorno, 02 traves oficiais medindo 7,32x2,44m com redes e banco de reservas para os suplentes da partida".

Informamos que os interessados que possuem imóvel que atende ao solicitado e possuem interesses em fornecer o objeto a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande devem encaminhar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: "[licitacoesfazendariogrande@hotmail.com](mailto:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com)" demonstrando interesse em fornecer o objeto até dia 23 de abril de 2025 às 23h59min.

Salientamos que se trata apenas de levantamento de imóveis que atendem aos parâmetros apresentados, após passado o prazo, será realizado procedimento licitatório ou procedimento auxiliar baseado nas manifestações de interesse.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de abril de 2025.

Maysa Wolff de Souza  
Agente de Contratação

MAYSA WOLFF DE SOUZA:00987614983  
Assinado de forma digital por MAYSA WOLFF DE SOUZA:00987614983  
Dados: 2025.04.14 09:48:16 -03'00"

Documento assinado digitalmente - G6F-1X1-000-EVO  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 13/2025  
De 14 de Abril de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de Gestor, Fiscal de Contrato e Fiscal substituto, para atuar no processo administrativo nº 22988/2025, conforme específica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº 22988/2025.

#### RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, como segue:

| FUNÇÃO             | NOME COMPLETO                 | MATRÍCULA Nº |
|--------------------|-------------------------------|--------------|
| Gestor             | Fabiana Palinger Andreczevecz | 350624       |
| Fiscal de Contrato | Flávia Vaz Aleluia            | 351189       |
| Fiscal Substituto  | Ana Lilian Senczuk Fonseca    | 351003       |

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 14 de Abril de 2025

Fabiana Palinger Andreczevecz, matrícula 350624, Fiscal de Gestão

Flávia Vaz Aleluia, matrícula 351189, Fiscal de Execução

Ana Lilian Senczuk Fonseca, matrícula 351003, Fiscal Substituto.

Giuliana Dal Toso Marcondes  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto: 7665/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 06/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som, iluminação, palco, tablado de contenção, tendas e geradores, para realização do evento de encenação da "Paixão de Cristo", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas G3 LOG ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.075.045/0001-99, para o item 05 com o valor total de R\$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais); MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.140.866/0001-09, para os itens 02 e 04 com o valor total de R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais); ART SOM EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.940.757/0001-04, para o item 03 com o valor total de R\$ 4.499,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais) e ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.386.529/0001-46, para o item 01 com o valor total de R\$ 9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Dados: 2025.04.14 15:42:13 -03'00"  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente - 9RY-81X-30V-J75  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº068 de 14 de abril de 2025

Página 4



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE – PR



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE – PR

### RESOLUÇÃO Nº 019/2025- CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 01 de Abril de 2025

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar a alteração da Composição da Comissão de Registro e Renovação de Entidades, a qual será composta pelos seguintes integrantes:

| NOME                            | REPRESENTATIVIDADE   | INSTITUIÇÃO   |
|---------------------------------|----------------------|---|
| Juliana de Lima Theodoro        | Conselheira Titular  | Governamental- Secretaria Municipal da Mulher                         |
| Maria Carolina Pelanda Lufti    | Conselheira Suplente | Governamental- Secretaria Municipal de Saúde                          |
| Geonice Luiza Moreira de Araujo | Conselheira Titular  | Governamental- Secretaria Municipal de Educação.                      |
| Simone Ferreira de Sousa        | Conselheira Titular  | Sociedade Civil-Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI |
| Edilson Rodrigues               | Conselheiro Titular  | Sociedade Civil- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná- CIEE  |
| Maria Ferreira Garcia           | Conselheira Suplente | Trabalhadores do SUAS.  |

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a resolução nº 50/2024, DOE Nº 116/2024.

Fazenda Rio Grande, 14 de Abril de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SIMONE FERREIRA DE SOUSA  
Data: 14/04/2025 14:07:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Simone Ferreira de Sousa**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fones: 3608-7640

### RESOLUÇÃO Nº 020/2024- CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 01 de Abril de 2025

#### Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a alteração da Composição da Comissão de Revisão da Lei e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, composta pelos seguintes membros:

| NOME                            | REPRESENTATIVIDADE   | INSTITUIÇÃO  |
|---------------------------------|----------------------|--|
| Valéria Maria Silva de Mello    | Conselheira Suplente | Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social              |
| Geonice Luiza Moreira de Araujo | Conselheira Titular  | Governamental- Secretaria Municipal de Educação                        |
| Maria Ferreira Garcia           | Conselheira Suplente | Trabalhadores do SUAS  |
| Jane Fernandes                  | Conselheira Suplente | Sociedade Civil- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI |

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a resolução n. 62.2024, DOE Nº 216/2024

Fazenda Rio Grande, 14 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SIMONE FERREIRA DE SOUSA  
Data: 14/04/2025 14:08:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Simone Ferreira de Sousa**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR  
Fones: 3608-7642/3608-7640